

DESIGNAR SERVIDOR**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº81 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 5.319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SHIRLE PONTES FREITAS matrícula nº5948119-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 29.11 a 01/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 27/11/2020

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 606134

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA**

Publicado no DOE: 34.384 de 23/10/2020

Número de Protocolo: 593044

Onde se lê:

PORTARIA Nº 292 de 30 de Setembro de 2020

Deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará

Leia-se:

PORTARIA Nº 257 de 01 de Setembro de 2020

Deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde

João Elias Sassim da Silva

Diretor Regional

13ºCRS / Cametá-PA

Protocolo: 606252

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do Reconhecimento da Despesa em DEA, Processo no 2019/577178, Protocolo: 605110, publicados no DOE nº 34.418, página 23, em 26/11/2020.

Belém /PA, 27 de novembro de 2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 606153

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 650/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessação de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidade cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/770512 (PAE) de 29/09/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 01/11/2020 a 31/10/2024, a cessão da servidora MARIA DE NAZARÉ LEÃO DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 3258726/1, para a Fundação de Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP, com ônus para órgão cessionário nos termos do Decreto nº 795/2020 supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 606137

PORTARIA Nº 654/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 e a revogação do Decreto Estadual nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/770512 (PAE) de 29/09/2020.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31/10/2020, a PORTARIA Nº 127/2020- GAB/DG/HOL, que cede a contar de 16/03/2020 por um período de 02 (dois) anos à Fundação de Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP a servidora LUANA KELLYN CARDOSO DA SILVA FERREIRA, Fonoaudióloga, matrícula 57193125/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para Órgão Cessionário, conforme o art. 2º do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 606145

PORTARIA Nº 660/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 e a revogação do Decreto Estadual nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/770553 (PAE) de 29/09/2020.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31/10/2020, a PORTARIA Nº 654/2019- GAB/DG/HOL, que cede a contar de 01/10/2019 por um período de 02 (dois) anos a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FPEHCGV a servidora SILVIA MARTINS DE CASTRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2010895/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para Órgão Cessionário, conforme o art. 2º do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 606214

PORTARIA Nº 641/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no ofício nº 296/2013 SEPS/FHCGV.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 03/11/2020 os termos da PORTARIA Nº 826/2013- GAB/DG/HOL de 19/11/2013, que lota a servidora NAIR AMORAS BOTELHO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57227133/1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV cedido com ônus para o HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 606130

PORTARIA Nº 651/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 e a revogação do Decreto Estadual nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/770512 (PAE) de 29/09/2020.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31/10/2020, a PORTARIA Nº 511/2019- GAB/DG/HOL, que cede a contar de 01/07/2019 por um período de 02 (dois) anos à Fundação de Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP a servidora MARIA DE NAZARÉ LEÃO DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 3258726/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para Órgão Cessionário, conforme o art. 2º do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 606138

PORTARIA Nº 655/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessação de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidade cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/ 770512 (PAE) de 29/09/2020.